

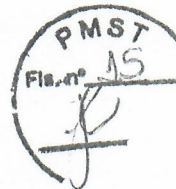


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Instituir o Programa VIA + SAÚDE

OBJETIVO: Destinado ao fornecimento de kit lanche aos pacientes que utilizam o transporte sanitário municipal para realização de consultas, exames e tratamentos de saúde, especialmente aqueles realizados fora do município.

ESTIMATIVA DE GASTOS: para estimar os gastos dos exercícios subsequentes foi estimado o aumento da quantidade de usuários em 10% em relação ao ano anterior, bem como a variação da inflação em 4%.

DISCRIMINATIVO	ANO	QUANT USUÁRIOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL/ANO
KIT LANCHE VIAGEM	2026	18.000	14,59	R\$ 262.620,00
	2027	19.800	15,18	R\$ 300.564,00
	2028	21.780	15,79	R\$ 343.906,20

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- ADEQUADO
 INADEQUADO

PLANO PLURIANUAL

A despesa está prevista nas diretrizes e metas do Plano Plurianual para 2026-2029 Lei Municipal nº. 2995/2026

- ADEQUADO
 INADEQUADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

É compatível com as metas estabelecidas na Lei de diretrizes orçamentárias nº 2983/2025 para o exercício de 2026.

- ADEQUADO
 INADEQUADO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Existe dotação orçamentária na SMSA adequada e suficiente para atender as despesas decorrentes nas seguintes rubricas:

Projeto/Atividade: 2.074 – Gestão das Atividades da Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço, Distribuição Gratuita – Ficha: 80 - FR 15000015.

Ana Kelly G. de Penedo
Secretária Municipal
da Fazenda

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-0005



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.